



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 063/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo n° 23078.031647/94-10, nos termos do parecer n° 035/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar os Termo Aditivo, Termo Aditivo n° 1 e Termo Aditivo n° 2 ao Convênio celebrado entre a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando cooperação recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Os Termos Aditivo, Termo Aditivo n° 1 e Termo Aditivo n° 2 objetivam, respectivamente, contratar a FAURGS, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei n° 8666, de 21/06/93, e da Lei n° 8958, de 20/12/94, para executar os Convênios n° 4747 e 4629 firmados entre o FNDE e a Universidade e o Convênio n° 01/94 firmado entre UFRGS e MEC, através da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.


HELICIO TRINDADE
Reitor